

## **O Bom, o Mau e o Feio: Ajuda Humanitária, Estado e Política na Guerra do Iraque.**

**Aluna: Isadora de Andrade**  
**Orientadora: Carolina Moulin**

### **Introdução**

Com o fim da Guerra Fria, o sistema internacional sofreu mudanças consideráveis. Desde o descongelamento do Conselho de Segurança das Nações Unidas, passando por uma mudança do foco prioritário em segurança para o novo conceito de segurança humana, até ao que alguns autores irão caracterizar como uma maior incerteza sobre as intenções dos Estados, podemos constatar que as relações internacionais não seriam mais as mesmas após dezembro de 1991. Na literatura de ajuda humanitária, é comum explicar as mudanças na área através das mudanças no sistema decorrentes do fim da União Soviética.

Os princípios fundamentais da ação humanitária, baseados nas convenções de Genebra são: humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência. Esses princípios servem dois propósitos fundamentais: incorporam o propósito principal da ação humanitária, aliviar o sofrimento, e, servem como ferramentas operacionais para obter o consentimento dos beligerantes e a confiança das comunidades para a ação humanitária. (de Torrente, 2004) A politização intensa da ação humanitária no Iraque começou bem antes da coalizão lançar seu ataque militar em março de 2003. Nos meses antes da guerra, os proponentes e opositores da guerra usaram o impacto na população civil como retórica. O resultado desse foco no impacto humano potencial da guerra, os esforços de preparação para emergências humanitárias foram fortemente afetados pela agenda política e a credibilidade e identidade dos atores humanitários foram enfraquecidos antes mesmo do conflito começar.

Atentados com homens-bomba em 2003 e 2004 a sítios humanitários (à Cruz Vermelha e à sede da ONU, por exemplo) mostram que existe uma insatisfação no Iraque com o rumo da ação humanitária, ou, no mínimo, uma identificação do trabalho humanitário com as forças invasoras ocidentais. Dada essa incongruência a pesquisa pretende responder como a ação humanitária, especificamente os princípios humanitários, é afetada pela emergência de novas práticas humanitárias na Guerra do Iraque.

### **Princípios Humanitários e o Estado**

Com o fim da Guerra Fria a ação humanitária teria se tornado mais política, se distanciando da forma original de humanitarismo como dado pelos princípios do Comitê Internacional da Cruz Vermelha. A ação ainda teria deixado de ser um papel exclusivo das Organizações Internacionais (OIs) e Não Governamentais (ONGs) para incluir ações estatais humanitárias. Porém o dilema que se posa para o humanitarismo é se essas mudanças tão significativas são positivas ou não, e ainda, qual é o papel que a política e o Estado devem ter dentro da ação humanitária internacional?

As convenções de Genebra determinam as obrigações legais das facções em guerra, no entanto, também legitima a ação “imparcial” de organizações humanitárias, como o CICV, para a promoção de proteção e ajuda de emergência para não combatentes. No entanto, atores humanitários entendem que hoje as guerras são travadas por cima dos civis, ao invés de em volta deles. Os princípios fundamentais da ação humanitária, baseados nas convenções de Genebra, reconhecem essa tensão e procuram vence-la. Esses princípios servem dois propósitos fundamentais: incorporam o propósito principal da ação humanitária, aliviar o sofrimento, e, servem como ferramentas operacionais para obter o consentimento dos beligerantes e a confiança das comunidades para a ação humanitária.

Meses antes do ataque inicial ao Iraque, o presidente George W. Bush declarou que suas preocupações com o bem-estar da população iraquiana estavam no centro de sua decisão de derrubar o governo de Saddam Hussein e integral à forma como a guerra seria levada a cabo (bombardeios cirúrgicos iriam diminuir o sofrimento civil e, portanto, a necessidade de assistência). A assistência humanitária era vista como parte integral do plano de guerra, portanto o governo incluiu financiamento para ajuda dentro do orçamento de guerra (de Torrente, 2004). As organizações que receberam financiamento do governo americano pisaram em solo Iraquiano já desrespeitando pelo menos um princípio fundamental do humanitarismo: a independência.

O importante de ser notado é que o fato de algumas organizações, não poucas, terem escolhido aceitar o financiamento americano fez com que a percepção da população e das partes do conflito sobre agências humanitárias mudasse. Isso tem efeitos catastróficos para o acesso de organizações em territórios iraquianos tomados pelo Taliban, o que prejudica as populações necessitadas, uma vez que impossibilita o imperativo humanitário. Além disso, essa percepção se torna um risco para a permanência dessas agências no território, tendo em vista o alvejamento de pessoal humanitário, como foi o caso do atentado à Cruz Vermelha (guardiã do direito internacional humanitário) e à sede da ONU que terminou com a morte de Sérgio Vieira de Mello.

### **Princípios Humanitários e a Política**

Existe então uma incongruência entre os princípios humanitários - as normas internacionais que ditam como a ação humanitária deve ocorrer - e a ação de muitas agências no Iraque. Isso se dá via uma reinterpretação dessas normas, uma resignificação do que é ser humanitário. Porém, ainda não está claro se essa reinterpretação é positiva; existem fortes indicativos de que traz problemas que potencialmente podem debilitar o humanitarismo como um todo.

Sendo assim, o presente estudo parte da hipótese que os princípios humanitários passam por um processo de degeneração e um dos fatores decisivos é o surgimento do chamado “novo humanitarismo”, o qual faz uma releitura desses princípios de forma mais politizada e menos neutra. A Cruz Vermelha se põe nesse debate como defensora dos princípios humanitários, enquanto a ação humanitária no Iraque por parte de outras organizações financiadas pelos Estados Unidos da América é demonstrativa da pior face do novo humanitarismo.

### **Pergunta**

Como a ação humanitária desenvolvida pela Cruz vermelha no Iraque pós-intervenção americana é afetada pela emergência de novas práticas humanitárias?

### **Estado da Arte**

O trabalho de pesquisa se insere na discussão do novo humanitarismo e sua relação com os princípios humanitários da Convenção de Genebra. A literatura analisada sobre o novo humanitarismo pode ser dividida em dois grandes grupos, aqueles que o defendem como prática, mas entendem suas limitações (ex: Fiona Terry, Nicholas de Torrente), e os que veem este como um problema (exs: David Chandler, Fiona Fox, Thomas G. Weiss).

A primeira corrente de argumentação geralmente avalia o novo humanitarismo a partir de suas consequências no campo e os desafios que trazem para os próprios atores que o praticam. No trabalho de Fiona Terry, por exemplo, a autora faz uma análise dos paradoxos inerentes a uma ação humanitária política a partir dos quatro princípios operacionais da ajuda humanitária (independência, humanidade, imparcialidade e neutralidade) os dividindo entre os paradoxos da proteção, passando pela questão do espaço humanitário, a colaboração com a economia de guerra dos países, a legitimidade da ação e a muito controversa questão da accountability das ONGs que prestam ajuda humanitária.

De Torrente vai usar o exemplo da Guerra do Iraque para mostrar a fagocitação da ajuda humanitária pelo maquinário de guerra americano, focando na fragilidade da ação de ONGs não independentes, brevemente passando pela questão que a pesquisa tentará abordar que é como essa ação politizada pode afetar mesmo as agências que procuram fazer sua ação de forma a respeitar os princípios humanitários.

A pesquisa empresta dos dois grupos de literatura sobre o novo humanitarismo, porém irá focar na discussão sobre os princípios humanitários e o direito internacional humanitário, as mudanças no campo e na ação e os problemas que decorrem destas mudanças. Procura expandir o entendimento sobre as consequências de ações guiadas pelo novo humanitarismo para outros atores humanitários que se conformam às práticas tradicionais.

### **Marco Teórico**

A pesquisa irá fazer uso do construtivismo de normas de Martha Finnemore para explicar a dinâmica de mudança de normas humanitárias, e o que isso gera no caso do Iraque. Segundo o framework de seu artigo, temos que normas moldam interesses, e são criadas na intersubjetividade (de modo compartilhado). Segundo a autora, mudanças na estrutura normativa tendem a promover e facilitar outras mudanças normativas associadas, em outras áreas da sociedade.

Esse marco irá permitir entender como mudanças normativas intersubjetivas irão criar um ambiente permissivo na guerra do Iraque. Assim como no artigo de Finnemore, em que se estuda a genealogia do que significa ser “humano”, hoje existe uma ressignificação do que é ser humanitário que pauta as mudanças da ação em campo. A partir dessa ressignificação, temos que as normas mudam (ou, nesse caso, passam por um processo de mudança) e passam a informar de forma diferente os interesses dos Estados. No próximo passo, são esses interesses que vão moldar a ação.

A pesquisa vai procurar no marco uma abertura para falar das dinâmicas que ocorrem por trás do véu do Estado. Ou seja, como esses interesses e ações estatais irão informar o que ocorre com outros atores em campo, especificamente com a ação da Cruz Vermelha como representante dos princípios humanitários.

### **Método**

A Pesquisa irá utilizar o método qualitativo de estudo de caso. O estudo será estruturado a partir da ação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha no Iraque pós-intervenção americana (2003). A escolha do caso feita levando em consideração a posição da Cruz Vermelha como guardiã do Direito Internacional Humanitário e precursora e defensora dos princípios humanitários; além disso, o caso do Iraque é demonstrativo pelo volume de investimentos do governo americano em ajuda humanitária e pelas consequências sofridas pelas agências que trabalha(ra)m concomitantemente com as ações do exército americano.

A pesquisa fará uso de fontes primárias e secundárias. As fontes primárias (Convenção de Genebra; documentos sobre a missão da CICV no Iraque; documentos da USAid) permitirão, em primeiro lugar, fazer uma análise mais completa do contexto normativo, e, em segundo lugar, tirar o trabalho da discussão puramente teórica, engajando com as dinâmicas do campo. As fontes secundárias são divididas em uma bibliografia principal (Fiona Terry, Nicolas de Torrente e David P. Forsythe), da qual a pesquisa tira conceitos principais, e bibliografia auxiliar, que irão permitir uma análise do caso e das problemáticas no humanitarismo.

## **Referências**

- 1 - CHANDLER, David G. **The Road to Military Humanitarianism**: How the Human Rights NGOs Shaped A New Humanitarian Agenda. *Human Rights Quarterly*, Volume 23, Number 3, August 2001, pp. 678-700.
- 2 - Conditioning the Right to Humanitarian Aid? Human Rights and the “New Humanitarianism”, Fiona Fox in **Rethinking Humanitarian Rights**: Critical Approaches to International Politics, David Chandler (Basingstoke, Hampshire.: Palgrave Macmillan, 2002).
- 3 - Donini, Antonio; Minear, Larry; Walker, Peter. **Between Cooptation and Irrelevance**: Humanitarian Action after Iraq. *Journal of Refugee Studies*, 2004 ed.17 (3). pgs. 260-272.
- 4 - Duffield, Mark; Macrae, Joanna; Curtis, Devon. **Politics and Humanitarian Aid**. Editorial. *Disasters*, 25, 269-274.
- 5 - Forsythe, David P. **The Humanitarians**: The International Committee of the Red Cross (New York.: Cambridge University Press, 2005).
- 6 - Plattner, Denise. **ICRC neutrality and neutrality in humanitarian assistance**. *International Review of the Red Cross*, No. 311.
- 7 - Terry, Fiona. **Condemned to Repeat?** The Paradox of Humanitarian Action (Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 2002).
- 8 - Torrente, Nicholas De. **“Humanitarian” Action Under Attack**: Reflections on the Iraq War (*Harvard Human Rights Journal* 17, Spring 2004).
- 9 - Weiss, Thomas. **Principles Politics and Humanitarian Action**. *Ethics & International Affairs*, Volume 13 (1999).